



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 1152/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 20 agosto a 18 de setembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça e Secretária Geral do Ministério Público do Piauí DÉBORA MARIA FREITAS SAID, referentes ao 1º período do exercício de 2005.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de agosto de 2012.


**ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça**